



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia doze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação:- - -

- - - **(14) QUINTA DA BARROSA - VILA FRANCA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **“PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL - PCIIM 1/2008 – QUINTA DA BARROSA – VILA FRANCA - FIM DO PERÍODO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - 1.**Tendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo, na sua reunião de 11 de junho de 2013, deliberado aprovar o projeto de decisão da classificação da Quinta da Barrosa, localizada em Vila Franca, como imóvel de interesse municipal, foi concedido ao proprietário o período de audiência prévia previsto nos artigos 57º e 25º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro, nos termos do artigo 26º do mesmo diploma. **2.**Terminado o período de audiência prévia sem que tenha sido recebida qualquer objeção ao projeto de decisão acima referido, **proponho que a Câmara Municipal proceda à classificação da Quinta da Barrosa, localizada em Vila Franca, como monumento de interesse municipal.** **3.**Proponho ainda que, de acordo com o previsto nos artigos 57º e 31º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro, o proprietário do imóvel seja notificado da decisão final do procedimento de classificação do imóvel. (a) Paulo Vieira.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, e decorrido o período de audiência prévia sem que tenha sido recebida qualquer objeção ao projeto de deliberação tomado em 11 de Junho último, deliberou aprovar a classificação do imóvel “Quinta da Barrosa”, localizado na freguesia de Vila Franca, como monumento de Interesse Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.- - - - -

- - - **Está conforme o original.** - - - - -

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** - - - - -

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dezassete de Dezembro do ano dois mil e treze.** - - - - -

Georgina Marques